



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1522/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR ERRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.003.04.122.0004.2.017.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2016
b) Licitação Nº : 6/2016
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação e Homologar: 13/09/2016
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para realização de cursos: Advogados Municipais Prática Jurídica: Atuação e Oratória e O Portal da Transparência e Suas Novas Regras.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: UNIPUBLICA UNIÃO PQP LTDA
CNPJ/CPF: 11.227.107/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Curso: Advogados Municipais Práticas Jurídicas: Atuação e Oratória	1	R\$ 553,00	R\$ 553,00
2	Portal da Transparência e Suas Novas Regras	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
3	CURSO: PRÁTICA JURÍDICA REDAÇÃO, ATOS, PARECERES E PEÇAS	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.133,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 13 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2016

Decreto nº 3116/2016 de 19/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
76 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
125 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
- 04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS
136 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
- 05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.2.026.	SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO
171 - 3.3.90.30.00.00 01001	MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
174 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
385 - 3.3.90.30.00.00 01107	MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES
10.002	DEPARTAMENTOS DE ESPORTES
10.002.27.812.0038.2.057.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
492 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00
11	SECRETARIA DE OBRAS
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.2.112.	DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
507 - 3.3.90.30.00.00 01001	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
18.002	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
18.002.04.122.0004.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
584 - 3.3.90.39.00.00 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total Suplementação: 355.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCI
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
41 - 3.3.90.14.00.00 01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00 01001	MATERIAL DE CONSUMO 443,59
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO,CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.
54 - 3.3.90.14.00.00 01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 287,50
55 - 3.3.90.30.00.00 01001	MATERIAL DE CONSUMO 420,00
03.003.04.122.0004.2.014.	MANUTENÇÃO DO DETRAN/PR - LOCAL
59 - 3.3.90.14.00.00 01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001	GABINETE DO SECRETARIO
04.001.28.843.0039.0.001.	AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS
117 - 3.2.90.21.00.00 01001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 45.848,91
118 - 4.6.90.71.00.00 01001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 300.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.365.0019.2.044.	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
398 - 4.4.90.52.00.00 01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total Redução: 355.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 19 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 04/10/2016**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de materiais permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, equipamentos para escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Lidianópolis, com retirada em até 12 (doze) meses.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 04/10/2016**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.
 O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
 Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 19 de setembro de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, lotado no cargo de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**”, a serem gozadas a partir do dia 19/09/2016 à 18/10/2016, referente ao **período aquisitivo de 06/06/2015 a 05/06/2016**.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

